

Lei Nº 791 de 11 de Agosto de 2020

Autoriza doação de bens móveis a entidade.

Art. 1º: Fica a Câmara Municipal de Acaiaca autorizada a doar para a APAE, CNPJ 03.952.541/0001-08, localizada na Avenida Ezequiel Machado, 224, Acaiaca/MG, os bens móveis discriminados abaixo:

14 cadeiras giratórias e 02 mesas para computador.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acaiaca, 11 de Agosto de 2020.

**Luiz Carlos Faustino**
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br